



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.660, de 17 de abril de 2013, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2017/2018, ao servidor(a) **LUCIANA SCHNEIDER DE FREITAS**, Conselheira Tutelar, lotado(a), no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 743/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e dezoito.

Olivar Scherer
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se
02/01/2018

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

